# Sistema Aplic implementa novas funcionalidades em 2027 para elevar transparência nas contas públicas

**TCE-MT apresenta atualizações do Aplic que modernizam relatórios e ampliam exigências de informação sobre despesas.**

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) realizou webinar para divulgar as inovações que o Sistema Aplic receberá a partir de 2027. O encontro buscou informar órgãos fiscalizados sobre as mudanças estruturais e as novas obrigatoriedades que entrarão em vigor no próximo exercício, decorrentes de normas atualizadas, diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demandas do controle externo.

As reformulações visam aprimorar a experiência de uso da plataforma, incrementar a qualidade das informações registradas e reforçar a confiabilidade dos dados submetidos à instituição. Segundo o auditor Francisco Evaldo Ferreira Leal, que coordenou a apresentação, as alterações abordam diversos segmentos da administração pública.

Uma das principais transformações afeta o registro de documentos fiscais. A partir de agora, a identificação será realizada mediante chaves de acesso com 44 caracteres para Nota Fiscal eletrônica (NF-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação (NFCom) e Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3e). No caso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), o padrão será de 50 caracteres.

No tocante às licitações, o campo de descrição do objeto foi expandido para acomodar até 4 mil caracteres, permitindo especificações mais detalhadas sobre os bens e serviços licitados. O campo de quantidade também passou a aceitar valores com até duas casas decimais, oferecendo maior precisão nos registros.

Outra exigência introduzida alinha-se ao Manual de Prestação de Contas do TCE-MT e diz respeito à documentação de pessoal. A partir de 2027, será obrigatório comprovar a escolaridade estabelecida para o cargo em concursos públicos e processos seletivos públicos para provimento de cargos efetivos.

As emendas parlamentares também sofrem alterações significativas. O acompanhamento de tais recursos passou a contar com cinco novas tabelas que cobrem desde o cadastro inicial até a execução completa dos valores. Paralelamente, os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) agora serão informados mediante nova tabela específica.

Durante o evento, o auditor Leal enfatizou a relevância da sintonia entre os processos de envio de dados ao Aplic e a publicação das informações nos portais de transparência. Conforme o artigo 163-A da Constituição Federal, diversas informações relacionadas a emendas devem estar disponíveis nos portais públicos. Leal recomendou que o setor responsável pelo preenchimento desta seção do Aplic seja o mesmo que divulga os dados eletronicamente.

O webinar integrou uma série de três encontros realizados pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) em colaboração com a Escola Superior de Contas. Os webinars anteriores abordaram o tema